



Justiça condena Nicéa Camargo por injuriar Maluf

05/04/2002

A 7ª Câmara do Tribunal de Alçada de São Paulo condenou a ex-primeira-dama Nicéa Camargo (ex-Pitta) por injuriar e caluniar Paulo Maluf. Esta é a primeira derrota criminal de Nicéa. Ela já ganhou mais de onze ações criminais movidas por políticos.

O relator da apelação, juiz **Pinheiro Franco**, mandou Nicéa cumprir pena de detenção de um mês. A punição foi substituída por pena restritiva de direitos. Nicéa terá que doar o valor de 40 cestas básicas para uma entidade, segundo o relator.

A briga com o ex-prefeito começou depois que Nicéa concedeu entrevista ao Diário Popular. Ela afirmou: “Acho que a Justiça foi feita mas ainda é preciso condenar o Paulo Maluf que é o mentor de toda essa corrupção instalada em São Paulo”.

O ex-prefeito foi defendido por **Maurício Leite**, advogado da área penal do escritório Leite, Tosto e Barros Advogados Associados.

O advogado afirmou que, caso seja mantida a decisão, Nicéa perderá a primariedade. “A sentença é importante porque cria um caráter punitivo para declarações irresponsáveis de pessoas que costumam conceder entrevistas em jornais sem nenhum vínculo com a verdade”, disse Leite.

A advogada criminal da ex-Pitta, **Andréa Guedes Miquelin**, vai recorrer no próprio Tribunal de Alçada porque a decisão não foi unânime.

[Leia notícia sobre uma das vitórias de Nicéa](#)

Apelação 1281779-0

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-abr-05/justica_condena_nicea_camargo_injuriar_maluf/